DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Terceiro Setor 3
Termo Aditivo 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024 DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2024

ELSON BANUTH BARRETO, PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2.324, de 02 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 29/02/2024, às 09h00min, que, após o prazo recursal transcorrido, sagrou-se vencedoras do certame as empresas: **PREVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 01.371.480/0001-60, com sede na Rua Agenor Leme Franco nº 930 – Bairro Centro – CEP 16.430-021 – Guaiçara – SP, pelo valor total de R$1.272,00 (um mil e duzentos e setenta e dois reais), **CIRURGICA UNIAO LTDA**, CNPJ nº 04.063.331/0001-21, com sede na Rua 25 nº 1908 – Bairro Jardim São Paulo – CEP 13.503-010 – Rio Claro – SP, pelo valor total de R$ 30.922,50 (trinta mil e novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), **ROSICLER CIRURGICA LTDA**, CNPJ nº 57.365.116/0001-41, com sede na Avenida 12 nº 2606 – Bairro Jardim São Paulo – CEP 13.503-019 – Rio Claro – SP, pelo valor total de R$ 46.770,00 (quarenta e seis mil e setecentos e setenta reais) e **DC MEDIC DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 39.718.543/0001-84, com sede na Rua General Telles nº 856 – Bairro Estação – CEP 14.405-090 – Franca – SP, pelo valor total de R$ 43.695,00 (quarenta e três mil e seiscentos e noventa e cinco reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 003/2024, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

AREALVA, 19 DE MARÇO DE 2024.

ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....

Terceiro Setor

Termo Aditivo

MUNICÍPIO DE AREALVA
CNPJ 46.137.428/0001-81
arealva.sp.gov.br prefeitura@arealva.sp.gov.br

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2022
PROCESSO – FMAS 052/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022 - NOVO EDITAL

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AREALVA/SP E A ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL LAV, LAR, AMOR E VIDA PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA, inscrita no CNPJ sob nº 46.137.428/0001-81 com sede na Rua Antonio Ferreira, nº 798, Bairro Centro, Arealva/SP, CEP 17160-021, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pelo Prefeito, **ELSON BANUTH BARRETO** e do outro lado a , **LAV – LAR, AMOR E VIDA**, inscrita no CNPJ: 01.064.135/0001-83, no Endereço Santa Cruz, nº 269, Bairro Jardim Explanada, Bariri/SP, representada pela sua Presidente, **Luciana Aparecida Lucínio,** RG: xx.xxx.xxx-x, CPF: xxx.xxx.xxx-37, doravante denominada entidade, resolveram, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, referente ao Termo de Colaboração supracitado, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1- O presente instrumento tem por objeto:

a) Alterar a Cláusula Quarta - **DO FINANCIAMENTO** do Termo de Colaboração Originário e do 3º aditivo.

b) Alterar a Cláusula Sexta – **DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** do Termo de Colaboração Originário.

CLÁUSULA SEGUNDA FINANCIAMENTO:

2.1 O Município – Diretoria de Desenvolvimento Social de Arealva, através do FMAS destinará o valor total de até R$ 151.976,00 (cento e cinquenta e um mil novecentos e setenta e seis reais), para o financiamento de 4 (quatro) vagas conforme estabelecido pelo chamamento público N° 004/2022 Processo Administrativo n° 052/2022 e 02 (duas) vagas de carater excepcional para acolhimento emergencial, sendo **a primeira iniciada em 17/11/2023 e com vigencia até 30/06/2024** e **a segunda vaga iniciada em 15/01/2024 e com vigência até 30/04/2024** ambas as vagas podendo serem prorrogadas conforme a necessidade e apresentação de novo cronograma do Plano de Trabalho. Essa prorrogação da vaga excepcional compreende atraves de audiencia realizada no dia 07/03/2024, onde se manteve a permanencia das crianças no serviço de acolhimento. Os repasses das parcelas serão conforme o novo cronograma de desembolso apresentado pela OSC de acordo com o oficio e Plano de trabalho, **AUXÍLIO E SUBVENÇÕES SOCIAIS – FUNCIONAL 08 244 0106 2102 0000 categoria 3.3.50.39.00** para o financiamento do serviço socioassistencial – **Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes,** a ser depositado em conta corrente específica, vinculada a esse instrumento, **Banco do Brasil S/A, agência**: **198-8 conta corrente: 25.365-0** no qual a mesma deverá ter movimentação e aplicação dos recursos recebidos comprovados em extratos bancários, a ser pago em parcelas conforme cronograma de

MUNICÍPIO DE AREALVA
CNPJ 46.137.428/0001-81
arealva.sp.gov.br prefeitura@arealva.sp.gov.br

desembolso **até o quinto dia útil de cada mês,** subsequente à prestação de serviço.

CLAUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

6.1 – Prestação de contas de caráter mensal até o dia 10 (dez) do mês subsequente, acompanhada do relatório de atividades e relatório da execução fisico-financeiro e extratos bancários e suas aplicações financeiras, conciliação bancária separadamente, por fonte de financiamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS NÃO MODIFICADAS
4.1-Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração de n.º015/2022, que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA QUINTA – DO CONTEÚDO DO TERMO ADITIVO
5.1 – E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Arealva/SP, 19 de março de 2024.

ELSON BANUTH BARRETO
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

LUCIANA APARECIDA LUCÍNIO
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

TESTEMUNHAS:

_____
Nome: Natanael da Silva Gomes
RG xx.xxx.xxx -4

_____
Nome: Matheus Henrique Pereira Santana
RG: xx.xxx.xxx-7